

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O GP/PSD foi surpreendido com a decisão da Carris de proceder ao corte dos serviços de transporte público a seu cargo e passar a funcionar com horários de verão.

Esta decisão, unilateral, impõe cortes de 14%, facto que suscita as maiores perplexidades no que à salvaguarda da saúde pública diz respeito.

Importa lembrar que a insuficiente oferta de transportes públicos tem motivado muitas reclamações por parte dos utentes, já que acarretam inúmeros casos de violação dos protocolos de distanciamento físico, constituindo por isso, um potencial risco ou meio de propagação que importa atenuar.

Quando ocorre um confinamento nos termos em que se conhece, marcado por inúmeras exceções, esta decisão da carris pode constitui uma incompreensível violação do interesse público.

Estes cortes são também injustos para populações, mais desprotegidas e a necessitar de mobilidade, como os seniores, já que irão ser suspensas as carreiras de bairro bem como os ascensores da Bica, Glória, Lavra e Sta. Justa que no dia a dia ajudam as populações a transpor o obstáculo das colinas de Lisboa.

Ao Governo, como representante do concedente – o Estado Português – cabe tomar as providências adequadas para pôr cobro à presente situação.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e), da Constituição da República Portuguesa, é direito dos Deputados questionar o Governo sobre elementos que considerem úteis para o exercício do seu mandato.

Nos termos do artigo 155.º, n.º 3, da Constituição as entidades públicas têm, nos termos da lei, o dever de cooperar com os Deputados no exercício das suas funções

Nos termos do disposto no artigo 229.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156.º da Constituição são tramitadas por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia da República, com destino ao membro do Governo com a tutela da área, tendo este o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do PSD, abaixo-assinada vem por este meio perguntar ao Governo por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Se o Governo tomou conhecimento antecipado da presente situação através da Carris ou da Câmara Municipal de Lisboa?

2 - O governo tem conhecimento de alguma diligência por parte da Câmara Municipal de Lisboa, junto das Freguesias de Lisboa, e das Câmaras Municipais cujos territórios e populações são servidos pela Carris?

3 - Foi dado conhecimento antecipado destes cortes à comissão de utentes dos transportes públicos de Lisboa?

4 - A Direção Geral de Saúde deu algum parecer favorável a esta pretensão, foi obtida autorização junto da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes enquanto regulador?

5 – Estes cortes estão articulados de forma intermodal com os restantes modos de transporte público de Lisboa?

6 – O Governo tem conhecimento de que outras empresas de transporte público se preparem também para reduzir a sua oferta de transportes?

7 – Com que legitimidade pode o Governo exigir aos operadores privados de transporte público, a manutenção das operações a 100%, quando concede uma redução substancial a uma empresa pública?

8 – Qual o posicionamento do Governo face a esta redução da oferta de transporte publico em Lisboa, e para quando prevê a reposição dos níveis de serviço publico anteriores à pandemia?

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

CARLOS SILVA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)